



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBRA DE ENGENHARIA - REFORMA DA PRAÇA EDUARDO GAMA JUNIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

ATA DA REUNIÃO ABERTURA DE PROPOSTA

REALIZADA EM 05 de MARÇO DE 2024

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Março do ano de 2024, inicialmente marcada para 08hs:15min da manhã, iniciou as 08hs:30 mim esse presidente admitiu uma tolerância de 10 minutos a sessão, iniciando a abertura dos envelopes, na Sala de Reunião do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luís do Quitunde, ponto de referência, próximo a Pousada Manacá, Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006.

Reuniu-se o Presidente Alex Lins Fernandes e seus membros de apoio Luiz José de França Silva e Maria das Dores dos Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - OBRA DE ENGENHARIA - REFORMA DA PRAÇA EDUARDO GAMA JUNIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

O Presidente, conforme manifestação em Ata na sessão do dia 26 (vinte e seis) dia do mês de Dezembro do ano de 2023, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, após análise de Julgamento de Habilitação que tornaram a(s) empresa(s) HABILITADA(S), conforme publicação em 20 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2240, bem como em 19 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município, 2 - Ano I - No 354 da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, que tornam as empresas: LN Construções e Serviço LTDA e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, Habilitadas.

Logo as empresas: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; J T DOS S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA; WT CONSTRUÇÕES LTDA; JC3 ENGENHARIA LTDA e CFL CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, estão Inabilitadas de acordo com a publicação supracitada.

Essa comissão CONVOCA para Abertura de Propostas, a (s) Empresa(s), bem como os demais interessados, por intermédio de 01 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2248, bem como na Edição Nº 358 de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024, Ano I, Nº de páginas: 2, A fim de dar continuidade à referida TP, com a abertura do envelope nº 02 — Proposta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Frisa-se que NÃO Compareceu a sessão nenhuma das empresas interessadas sendo realizado pela Comissão Permanente de Licitação a abertura do envelope de Proposta a Empresa. Quanto aos envelopes das empresas INABILITADAS, os mesmos não foram abertos em decorrência da sua INABILITAÇÃO, ficando os mesmos em poderes da comissão até os trâmites finais do processo.

Dando continuidade, foram abertos os envelopes nº 02, proposta de preços, das empresas habilitadas e repassado a Comissão Permanente de Licitação na qual analisou e rubricou os documentos. Não houve nenhum questionamento por parte da comissão, nem tão poucas alegações. Assim, este Presidente recolheu as propostas e informou que suspenderá a sessão e em ato contínuo remeteria os autos para o engenheiro do Município, o qual, irá emitir parecer técnico sobre as propostas de preços apresentadas. Desse modo, o resultado do julgamento das Propostas será publicado no Diário oficial dos Municípios Alagoano – AMA, haja vista a necessidade do engenheiro do Município analisar a parte técnica dos documentos, abrindo-se prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a citada publicação, nos termos do art. 109 da Lei n ° 8.666/93. Insta ressaltar que os envelopes "B" — Proposta de Preço, das empresas inabilitadas permanecerão em poder desta comissão, todos lacrados, incólumes e rubricados, até o fim do processo, ficando disponíveis ao fim. Nada mais havendo para tratar dou por encerrada a sessão cuja Ata vai por mim assinada, Alex Lins Fernandes e pelos demais presentes.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL

Luiz José de França Silva
Membro

Maria das Dores dos Santos
Membro